



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **CASSIO LEURICK GREGORIO LINCOLN**, referente à realização do show da “**BANDA OS PIRATAS**” para atender a programação do Verão e do Carnaval Viver Quissamã 2024, conforme Ofício nº 002/2024 do processo nº 16692/2023.

Quissamã(RJ), 12 de janeiro de 2024.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 002/2024, Processo nº 16692/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 12 de janeiro de 2024.

Ana Cláudia da Silva Cerqueira
Chefe do Gabinete da Prefeita
(Em exercício conforme Portaria nº 24.115/2023)